



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 048/2014

Erechim, 31 de Março de 2014.

Excelentíssimo Senhor,  
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,  
Presidente do Poder Legislativo,  
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 042/2014, que Desafeta e afeta áreas verdes para prolongamento da Rua Pedro Dufloth, bem como para ligar a rede pluvial da Rua Pedro Dufloth com a Rua Alzira Schenato.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## PROJETO DE LEI N.º 042/2014.

Desafeta e afeta áreas verdes para prolongamento da Rua Pedro Dufloth, bem como para ligar a rede pluvial da Rua Pedro Dufloth com a Rua Alzira Schenato.

Art. 1.º Fica desafetada da destinação específica parte da área verde localizada no lado par da Rua Pedro Dufloth e distante 79,30 metros da esquina formada com a Rua Alzira Schenato e Rua Eugênio Montemezzo, com área de 427,20 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e sete metros e vinte decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 29,25 metros, com o Lote n.º 11 do Loteamento Zanin; ao Sul, na extensão de 25,88 metros, com parte da área verde do Loteamento Zanin; a Leste, na extensão de 16,94 metros, com a continuidade da Rua Pedro Dufloth; a Oeste, na extensão de 15,00 metros, com a Rua Alzira Schenato, onde faz frente, conforme Matrícula 25.302 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

Parágrafo único. A área, de que trata o *caput*, será utilizada para prolongamento da Rua Pedro Dufloth, bem como para ligar a rede pluvial da Rua Pedro Dufloth com a Rua Alzira Schenato.

Art. 2.º Fica afetada, como área verde, parte da área pública n.º 04 de domínio público (Reserva Técnica) junto ao Poló Multiempresarial de Erechim (antigo Distrito Fase IV), com 427,20 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e sete metros e vinte decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com parte da área permutada, desafetação de imóvel – área verde do Loteamento “Maria Clara” - Processo n.º 3.802/2014, na extensão de 14,24 metros; ao Sul, com parte do Lote Rural n.º 40, na extensão de 14,24 metros; à Leste, com mato nativo, na extensão de 30,00 metros; à Oeste, com parte da área permutada, Lei n.º 5.517, de 04 de dezembro de 2013, na extensão de 30,00 metros, conforme Matrícula n.º 54.472 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de março de 2014.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa desafetar e afetar áreas verdes para prolongamento da Rua Pedro Dufloth, bem como para ligar a rede pluvial da Rua Pedro Dufloth com a Rua Alzira Schenato.

A Rua Pedro Dufloth começa na Rua José do Patrocínio (parte superior) e tem sua continuação (parte inferior) junto a área verde com frente à Rua Alzira Schenato. A diferença entre essas duas partes é uma escadaria de sessenta degraus que vence um vão de 12,30 metros de altura, conforme fotos em anexo.

O acesso tanto de pedestres como de veículos aos lotes da parte baixa da Rua Pedro Dufloth é feita pela Rua Alzira Schenato, através da área verde, pois não existe rua de interligação para este acesso. O acesso feito pela escadaria é utilizado pelos pedestres e não existe acesso para veículos.

Destacamos que foi licitado o calçamento da parte inferior da Rua Pedro Dufloth e a tubulação pluvial deste mesmo trecho, sendo que a parte superior já se encontra calçada.

Salientamos que será afetada uma área em outra localização para compensação da área ora desafetada. Diante disso, contamos com especial atenção de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores que compõe esta colenda Casa Legislativa, para a análise e deliberação positiva sobre a matéria apresentada no presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de março de 2014.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal